DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1282** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 8
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 8
Credenciamento 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.809/2023

(DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023)

"Altera a redação do inciso I do Artigo 32, Capítulo IV e do Anexo III da Lei Complementar Nº 1.640 de 21 de novembro de 2018."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o inciso I do Artigo 32, Capítulo IV da Lei Complementar Nº 1.640 de 21 de novembro de 2018, que estabelece jornada à classe docente, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32 - .....

I - Jornada do Professor de Creche (PC) e do Professor de Educação Básica (PEB I), a saber:

Atividades com alunos:	**22 horas semanais**
Horas de Trabalho Pedagógico:	**13 HTP, sendo: 2HTPC + 3 HTPI + 8 HTPL**
Total trabalhado:	**35 horas semanais**
Para Remuneração:	**157,5 horas mensais**

Art. 2º - O Anexo III da Lei Complementar nº 1.640 de 21 de novembro de 2018, passa a vigorar conforme anexo único que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, 19 de dezembro de 2023

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br

ANEXO III - TABELA QUANTITATIVA DAS HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO (HTP)

CAMPO DE ATUAÇÃO	AULAS	TOTAL DE HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO	NA UNIDADE ESCOLAR INDIVIDUAL	NA UNIDADE ESCOLAR COLETIVO	EM LOCAL DE LIVRE ESCOLHA	JORNADA TOTAL SEMANAL
Professor de creche	22	13	3	2	8	35
Professor de Educação Básica I	22	13	3	2	8	35
Professor de Educação Básica II e Professor de Educação Especial - VARIÁVEL	16	8	2	2	4	24
	17	9	2	2	5	26
	18	9	2	2	5	27
	19	10	2	2	6	29
	20	10	2	2	6	30
	21	11	2	2	7	32
	22	11	2	2	7	33
	23	12	2	2	8	35
	24	12	2	2	8	36
	25	13	3	2	8	38
	26	13	3	2	8	39

Portarias

PORTARIA Nº 3.517 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 002/2022 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 14 de Abril de 2.023,

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 002/22, para o cargo de COVEIRO,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
3º -	JEDNILSON RABELO SIMPLICIO	65.012.513-7	014.452.802-99	16268800029

2 – Os vencimentos do Servidor acima nomeado será equivalente a Faixa 1, nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.778/2023 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 14 de Dezembro de 2.023.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 14 de Dezembro de 2.023.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.518 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por Término de Contrato de Trabalho,** do cargo de Professor PEB II, os Professores abaixo admitidos através de Contrato de Trabalho por prazo Determinado até 15/12/2023.

NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
CARLOS AUGUSTO FIAMENCINI	MATEMÁTICA	066.880.368-19	12226643542
CAUE CARDEAL CARBONARA	CIÊNCIAS	399.499.148-09	14703648152
DIOGO DA SILVA ESTRELA	MATEMÁTICA	453.277.218-19	21290903907
JOÃO PAULO ROSALIN	GEOGRAFIA	417.633.298-01	19066207569
MARIA R. O. MANIERI MANIA	MATEMÁTICA	331.216.638-10	20641321478
MILENA A. DA COSTA SILVA	HISTÓRIA	444.010.898-98	23881693080
PAULO SERGIO DE SOUZA JR.	HISTÓRIA	444.170.828-98	20987264545
PRISCILA PAGLIONI BUSTO	L. PORTUGUESA	352.029.798-19	20971722816
RENAN V.DO AMARAL PINTO	GEOGRAFIA	455.731.438-40	12993086008
VINICIUS N. OLIVEIRA	MATEMÁTICA	408.273.428-70	16669678496
VINICIUS N. OLIVEIRA	MATEMÁTICA	408.273.428-70	16669678496

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 15 de Dezembro de 2.023.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 15 de Dezembro de 2.023-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.519 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por Término de Contrato de Trabalho,** do cargo de Professor de Educação Especial (PEE), os Professores abaixo admitidos através de Contrato de Trabalho por prazo Determinado até 15/12/2023.

NOME	R.G.	CPF	PASEP
ALINE APARECIDA CORREIA	34.719.804-1	307.436.688-55	20929248850
ALINE FERNANDA DOS SANTOS	44.845.958-9	388.265.408-29	20670202848
ALINE MASCARO ALVES COSTA	52.536.351-8	438.839.808-03	20650848440
ANA PRISCILA DOS REIS DE SÁ	41.376.815-6	318.260.378-70	12732036147
JANAINA AP.GONÇALVES ALBINO	26.526.276-8	255.259.358-56	12540599054
LIA PELAES MASCARO	26.150.222-0	286.545.028-78	20986936019
LUCIANA AP. M. CHIAVOLONI	41.088.818-7	329.407.288-01	20697552327
MARIANA TOMAZ ZAGO	48.161.265-8	401.646.178-25	19046534211
VALERIA AP. R. CORREIA	35.829.289-X	307.661.138-09	20971856936
VERONICA MARIA RODRIGUES	49.731.581-6	427.527.598-51	19046448951
VERONICA MARIA RODRIGUES	49.731.581-6	427.527.598-51	19046448951

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de Dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 15 de Dezembro de 2.023.-.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 15 de Dezembro de 2.023-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.520 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar por Término de Contrato de Trabalho,** do cargo de Professor PEB I, os Professores abaixo admitidos através de Contrato de Trabalho por prazo Determinado até 15/12/2023.

NOME	R.G.	CPF	PASEP
ADRIANA APARECIDA CAZARE	29.512.498-2	298.460.768-60	19003807593
ADRIELI DE MATOS	33.909.466-7	290.742.818-77	12725289175
ANA JULIA M. GARCIA	59.114.976-X	488.584.108-90	19064928382
BEATRIZ CABRAL DE OLIVEIRA	49.686.150-5	470.426.478-58	20112669489
CACILDA AP. P. TORQUETTI	18.290.797-1	189.238.148-65	12200515164
CRISLAINDE DA S. EDUARDO	46.965.164-7	439.707.848-32	16505299085
ERIKA AP. DOS SANTOS	42.363.977-8	341.662.828-40	12880750182
JESSICA F. FACCO RAMALHO	52.305.820-2	467.542.948-33	20784156632
ROSANA BENEDITA CARDOSO	42.026.154-0	319.191.148-07	20353325648
SUELLEN PORTILLO BARBOSA	24.161.135-0	315.500.418-51	12738028154
TANIA M. VERRUMO THOMAZINI	40.816.574-1	345.782.728-18	20363502364

2 – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de a 15 de Dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 15 de Dezembro de 2.023.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 15 de Dezembro de 2.023-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

CODIGO 0043/23
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2023	0043/23	**SOLANGE A DA SILVA LENCI LTDA**	01/06/2023	01/06/2024	01/06/2024	000073/23	73	0033/23	DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 1 Ano 1 Dia	Contrato		Empenho	
CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS - pacientes: Antonia Donizete Smith e Sueli Aparecida Sabatino		Contratual.:	R$46.200,00	Empenhado.....:	R$46.200,00
		Aditivado...:	R$46.200,00	Liquidado.....:	R$37.035,10
		Total.....:	92.400,00	Pago.....:	R$37.035,10
				Saldo a Empenhar.....:	R$46.200,00
				Saldo a Liquidar.....:	R$9.164,90
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$55.364,90
				Saldo a Executar.....	R$55.364,90

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
6830	SOLANGE A DA SILVA LENCI LTDA	49.334.551/0001-80	31/05/2023

Aditivos:

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00072/23	01/12/2023	Prorrogação	R$46.200,00	01/12/2023	01/06/2024

Empenho:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2023	4567	216	R$46.200,00	R$37.035,10	R$37.035,10	R$0,00	R$9.164,90

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**46.200,00**	**46.200,00**	**37.035,10**	**46.200,00**	**37.035,10**	**55.364,90**

Credenciamento

TERMO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 0106/2023

Credenciamento nº 010/2023

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

A Prefeitura de Dourado, através do Departamento Administrativo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 106/2023, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em atendimento ao pedido de impugnação apresentado pela empresa Elite Laudos Ltda, vem esclarecer o que segue:

Com exceção do Lote 01 em que o interessado deverá credenciar-se para atender a todos os itens de maneira global, os Lotes 02, 03 e 04 poderão ser credenciados por item, ou seja, o interessado poderá credenciar-se para um único item dentro de cada em dos Lotes 02, 03 e 04.

Dourado, 18 de dezembro de 2023

ROBERTA PIRES DE CAMPOS

Diretora Administrativa

.....